



Brasil retoma nível pré-pandemia em alfabetização, aponta relatório do MEC

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Dados do 1º Relatório do Indicador Criança Alfabetizada mostram que 56% das crianças de 6 a 7 anos da rede pública foram alfabetizadas em 2023

O Ministério da Educação (MEC) divulgou dados sobre a [alfabetização no Brasil](#). De acordo com o 1º Relatório do Indicador Criança Alfabetizada, 56% das crianças entre 6 e 7 anos da rede pública de ensino foram alfabetizadas em 2023, um aumento de 20 pontos percentuais em relação a 2021 e 1% acima do nível pré-pandemia de Covid-19 registrado em 2019.

Os estados que apresentaram os maiores percentuais de alunos alfabetizados foram Ceará, Paraná e Espírito Santo. O relatório faz

parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa lançado pelo governo federal em julho de 2022 com o objetivo de garantir que as crianças aprendam a ler e escrever na idade certa.

Investimentos e metas

Segundo o MEC, mais de R\$ 1 bilhão foram repassados aos estados e municípios que aderiram à política de alfabetização. Todos os estados brasileiros participam do programa, sendo que 19 já instituíram suas políticas e 8 estão em fase de finalização.

“Esses programas de alfabetização e regime de colaboração, tanto os que já existiam nos estados quanto agora essa iniciativa do MEC, têm

apresentado resultados relevantes”, afirmou Maria Helena Guimarães de Castro, ex-presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Para os próximos anos, o MEC estabeleceu metas progressivas, com o objetivo de chegar a 60% das crianças com níveis adequados de leitura e escrita ainda em 2023. A meta é mitigar os danos na educação causados pela pandemia e garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa.

Da CNN

29/05/2024 às 08:28 | Atualizado 29/05/2024 às 08:29
Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-retoma-nivel-pre-pandemia-em-alfabetizacao-aponta-relatorio-do-mec/>

Nesta Edição:

- DECRETO FINANCEIRO Nº 18/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 934.798,03 (Novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e três centavos);
- DECRETO FINANCEIRO Nº 19/2024 - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 1.587.875,82 (Um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 20/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 182.388,63 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos);
- DECRETO FINANCEIRO Nº 21/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- DECRETO Nº. 0413, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0409, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0414, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0410, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0415, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0411, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0416, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0412, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0416, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0413, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0417, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0414, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0418, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0415, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0419, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0416, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0420, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0417, de 27 de junho de 2024;
- DECRETO Nº. 0421, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Corrige erro material em Portaria nº 0418, de 27 de junho de 2024;
- PORTARIA Nº. 0419, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude de desincompatibilização para concorrer a cargo nas eleições municipais de 2024;
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEG/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAIQUINIQUE - BAHIA, E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 03 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 934.798,03 (Novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 934.798,03 (Novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

04000 - FINANÇAS

2.009 - GESTAO DOS SERVICOS DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 1501 - Indenizacoes e Restituicoes	43.226,38
Total por Ação:	43.226,38
Total por Unidade Orçamentária:	43.226,38

080 - OBRAS URBANAS

1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	50.324,00
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes	37.850,00
Total por Ação:	88.174,00

2.044 - GESTAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	33.998,22
Total por Ação:	33.998,22
Total por Unidade Orçamentária:	122.172,22

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	34.496,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71.141,00
Total por Ação:	105.637,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.637,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

110 - TRANSPORTES

2.069 - GESTAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo 342.004,25
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 321.758,18

Total por Ação: 663.762,43

Total por Unidade Orçamentária: 663.762,43

Total Suplementado: 934.798,03

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1501 - Outros Recursos não Vinculados	934.798,03
Total	934.798,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 1.592.875,82 (Um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 1.592.875,82 (Um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Lei nº 91, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

03000 - ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

060 - ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.028 - APOIO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.029 - APOIO A REALIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.988,00
Total por Ação:	13.988,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.988,00

080 - OBRAS URBANAS

1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.044 - GESTAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO
CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.048 - GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 250.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 186.044,86
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.050,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 26.500,00
Total por Ação: 469.594,86

2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 250.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 76.792,96
Total por Ação: 326.792,96

Total por Unidade Orçamentária: 846.387,82

140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado 230.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo 5.500,00
Total por Ação: 235.500,00

2.023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 113.000,00
Total por Ação: 113.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 348.500,00

Total Suplementado: 1.592.875,82

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

060 - ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.028 - APOIO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.032 - GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE-FIA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.035 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	505.000,00

080 - OBRAS URBANAS

1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.062 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

110 - TRANSPORTES

2.069 - GESTAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	74.337,82
Total por Ação:	74.337,82
Total por Unidade Orçamentária:	74.337,82

140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	421.038,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	148.500,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	769.538,00
Total por Unidade Orçamentária:	769.538,00

Total Anulado: 1.592.875,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA

Secretária de Finanças

CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeito (a) Municipal

CPF: 674.116.815-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 03 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 182.388,63 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 182.388,63 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.641,12
Total por Ação: 34.641,12

2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.747,51
Total por Ação: 66.747,51

Total por Unidade Orçamentária: 101.388,63

140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo 81.000,00
Total por Ação: 81.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 81.000,00

Total Suplementado: 182.388,63

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Salário Educação - QSE	81.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - (2023)	101.388,63
Total	182.388,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA

Secretária de Finanças

CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeito (a) Municipal

CPF: 674.116.815-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 03 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 91 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

060 - ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.028 - APOIO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
Total	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

Nívia Ferraz Freire Silveira

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA
Secretária de Finanças
CPF: 734.793.905-44

Valéria Ferreira Silveira Moreira

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeito (a) Municipal
CPF: 674.116.815-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0413, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0409, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE RENATO CUNHA DE MOURA**, Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0414, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0410, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **VALQUIRIA SILVA MODESTO**, Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 27 de junho de 2024, vencível em 27 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0415, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0411, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GILBERTO JESUS REIS**, Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 27 de junho de 2024, vencível em 27 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Almoxarife, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0416, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0412, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROBEVAN FERREIRA RAMOS**, Artífice, lotado na Secretaria de Administração, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 27 de junho de 2024, vencível em 27 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0416, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0413, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MANUEL JACKSON CAMPOS NUNES**, Bioquímico e Professor, lotado na Secretaria de Educação e Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Bioquímico e Professor, lotado na Secretaria de Educação e Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0417, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0414, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **VALDELICIO ANTUNES LUZ**, Artífice, lotado na Secretaria de Educação, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 27 de junho de 2024, vencível em 27 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Professor, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0418, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0415, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JARDEL GONÇALVES MEIRELES**, Artífice, lotado na Secretaria de Administração, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Agente administrativo, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0419, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0416, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARIZENE SANTOS GUSMÃO**, Artífice, lotado na Secretaria de Administração, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Advogada, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0420, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0417, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **VALMI DE SOUZA GUIMARÃES**, Artífice, lotado na Secretaria de Educação, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Professor, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 0421, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Corrige erro material em Portaria nº 0418, de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Conceder ao Servidor **THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI**, Artífice, lotado na Secretaria de Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **26 de junho de 2024**, vencível em **26 de agosto de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

- onde se lê:

“Artífice, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 26 de junho de 2024, vencível em 26 de agosto de 2024”.

- leia-se:

“Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, 03 (três) meses de Licença Com Vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024, vencível em 06 de outubro de 2024”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 0419, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença, com vencimento, a Servidor Público deste Município, em virtude de desincompatibilização para concorrer a cargo nas eleições municipais de 2024.

VALÉRIA SILVEIRA FERREIRA MOREIRA, Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **BIANCA PEREIRA COELHO**, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde, **03 (três) meses de Licença Com Vencimentos**, a partir de **06 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, a fim de que o mesmo possa concorrer a cargo nas eleições Municipais do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora licenciado, caso não tenha seu nome aprovado na Convenção Partidária, terá sua licença revogada e deverá no primeiro dia útil imediatamente seguinte a realização da referida convenção, reapresentar-se ao seu setor de trabalho para o imediato exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

ROGÉRIO CARDOZO JARDIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2024, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEG/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAIQUINIQUE – BAHIA, E A EMPRESA WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.562.589/0001-75, localizada na Praça Luiz Gomes, 150, Andar 1, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Urandi, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por: Washington Willian Costa Ferreira, CPF nº 027.996.795-01, Carteira De Identidade nº 0777981041 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vinte E Nove, 285, Bairro Ipanema, na cidade de Guanambi, Bahia, estabelecem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 0029/2024, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEG/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia, para atender o Programa Federal do Previne Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência até a data de 05 de junho de 2024, com a prorrogação oriunda do presente Termo Aditivo passa a ter nova vigência que é até a data de 05 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.562.589/0001-75
CONTRATADA

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: licitamaiquinique@outlook.com